

Prova de Níveis

1. ORGANIZAÇÃO: TEMPO LIVRE
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL
2. LOCAL: Piscina Municipal de Guimarães
3. DATA: 07 de Junho de 2015
4. HORÁRIO:

| |
|------------------------------|
| Abertura da piscina: 14h00 |
| Início do aquecimento: 14h30 |
| Fim do aquecimento: 15h20 |
| Início das Avaliações: 15h30 |

Nota – Em caso de um elevado número de inscrições o horário proposto pode sofrer alterações, nomeadamente, quanto a abertura da piscina e início das avaliações.

5. PARTICIPAÇÃO:
 - ✓ Destina-se às seguintes categorias:
 - ✓ Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores em situação regulamentar com o programa de nível para a presente época.
6. INSCRIÇÕES:
 - ✓ Devem utilizar o formulário da FPN e enviar o mesmo para info@annp.pt até ao próximo dia 30 de Maio de 2015.
7. DIVERSOS:
 - ✓ 14H00 - Reunião com os Delegados
 - ✓ 14H30 – Reunião com o Júri da Prova
 - ❖ Todas as reuniões decorrerão na piscina.

8. Programa e Horário Provisório

| 07JUN15 | Aquecimento | Início | Provas |
|---------|----------------|--------|--|
| Domingo | 14H30 às 15H20 | 15H30 | Natação |
| | | 16H15 | Figuras – Nível 1 Figuras – Nível 2 Figuras – Nível 3 |
| | | 17H45 | Destrezas – Nível 1 Destrezas – Nível 2 Destrezas – Nível 3 |
| | | 18H15 | Esquema – Nível 1 Esquema – Nível 2 Esquema – Nível 3 Esquema – Nível 4 |

Nota: O número de nadadoras inscritas para a prova de Níveis está limitado ao seguinte número:

- atletas em avaliação para o nível 1 /Infantis – 15 atletas
- atletas em avaliação para o nível 2/Juvenis – 10 atletas
- atletas em avaliação para o nível 3/Juniores – 10 atletas
- atletas em avaliação para o nível 4/Séniiores – 5 atletas

- Cada delegado do clube participante na Prova de Níveis deverá entregar ao Juíz árbitro da prova todas as folhas de registo (individuais) devidamente preenchidas com os dados das atletas a avaliar, de forma, a facilitar o trabalho da secretaria.

- A entidade organizadora da prova reserva-se ao direito de proceder a qualquer alteração ao programa da prova apresentado, em virtude, da decisão do Juíz-árbitro da prova e do número de atletas inscritas.

9. CASOS OMISSOS:

- ✓ Acima deste regulamento, e para todos os casos omissos, vigora o Regulamento da Federação Portuguesa de NataçãO.